

instituto
mirante

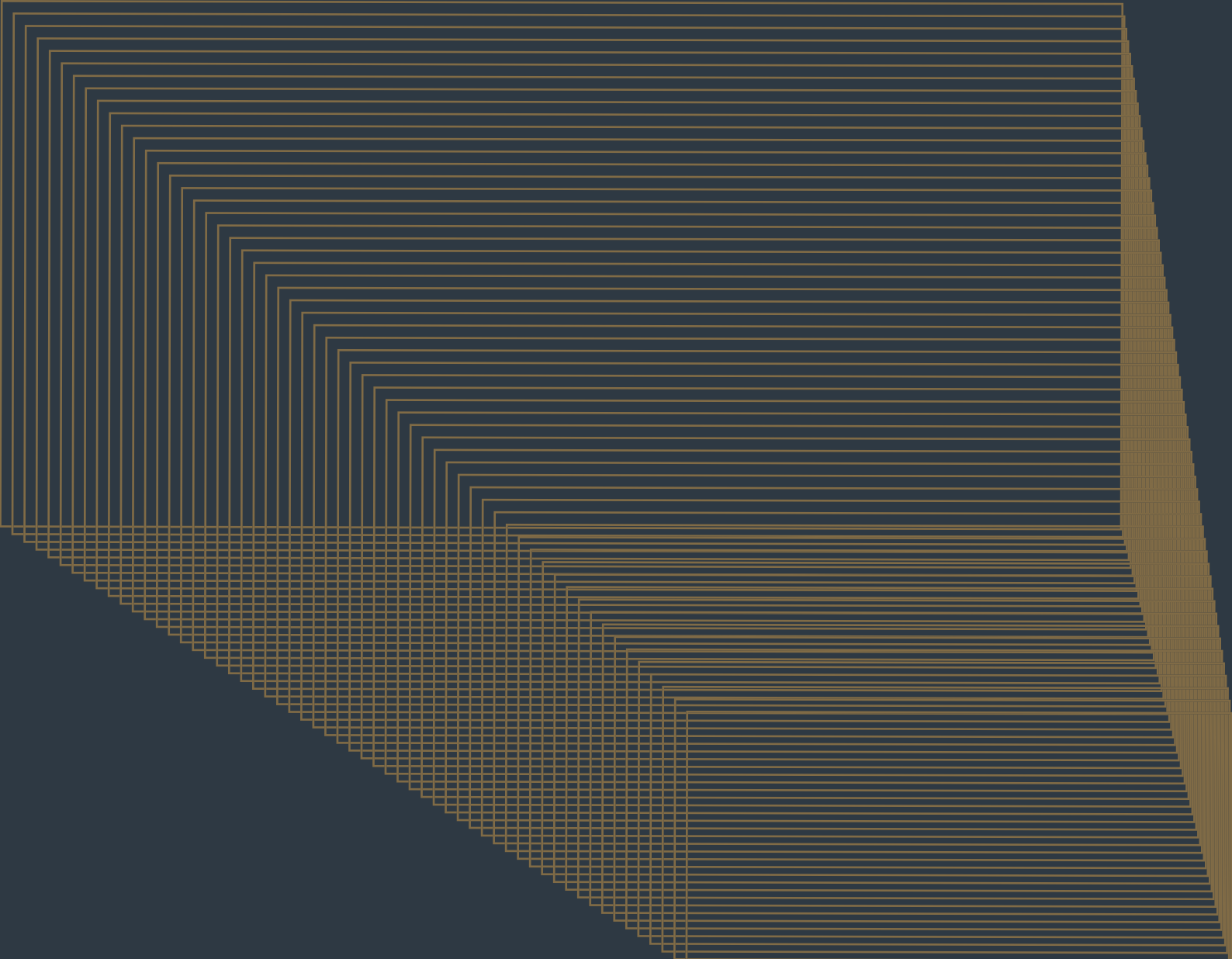


CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

**CRENCIAMENTO
DE DESIGNERS**
PARA REALIZAÇÃO DE
OFICINAS, PALESTRAS
E CURSOS

Edital de Credenciamento N° 02/2022

**BORA SE
INSCREVER
MEU POVO**



O Centro de Design do Ceará, situado no Complexo Cultural Estação das Artes, integrante da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará), com gestão em parceria com o Instituto Mirante convida você para participar do processo de Credenciamento de Designers para Realização de Oficinas, Palestras e Cursos.

Neste documento você encontrará as informações necessárias para participar do Credenciamento, veja o sumário abaixo:

■ INFORMAÇÕES GERAIS	05
■ O que é o Centro de Design do Ceará?	
■ O que é o Instituto Mirante?	
■ Como funciona um Credenciamento?	
■ Quais os objetivos deste Credenciamento?	
■ Quais Categorias fazem parte deste Credenciamento?	
■ Haverá política afirmativa!	
■ CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	09
■ Quem pode participar?	
■ INSCRIÇÕES PASSO A PASSO	10
■ Onde posso realizar a inscrição?	
■ Em quantas categorias posso me inscrever?	
■ ESCOLHENDO OS(AS) CREDENCIADOS(AS)	12
■ Quais os Critérios?	
■ Definindo as Oficinas (Categoria 1)	
■ E como vão ser as Palestras (Categoria 2)?	
■ Como ocorrerá a escolha de designers para Cursos Livres (Categoria 3)?	
■ As contratações são exclusivas para os(as) credenciados(as)?	

■ USO DE IMAGEM DOS(AS) CREDENCIADOS (AS)	14
■ Como serão utilizadas as minhas imagens?	
■ INCENTIVO FINANCEIRO (DO 'DIN DIN')	15
■ Quais as exigências para a concessão dos incentivos?	
■ Quanto será disponibilizado de incentivo financeiro por categoria.	
■ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	18
■ Como ocorrerá a gestão das atividades a serem desenvolvidas?	
■ Quem será responsável em caso de gastos não previstos?	
■ Quando acontecerá a execução dos serviços?	
■ Será disponibilizada estrutura para a execução dos serviços?	
■ TIRA DÚVIDAS	19

□ **CRONOGRAMA**

<u>ATIVIDADES</u>	<u>DATA</u>
□ Lançamento do Edital	27 de julho de 2022
□ Inscrição para candidatos(as)	27 de julho a 10 de agosto de 2022
□ Período de avaliação das propostas	11 a 31 de agosto de 2022
□ Divulgação do resultado preliminar	01 de setembro de 2022
□ Recurso	02 e 04 de setembro de 2022
□ Resultado recurso	05 de setembro de 2022
□ Divulgação do resultado final	05 de setembro de 2022

INFORMAÇÕES GERAIS

O que é o Centro de Design do Ceará?

O Centro de Design do Ceará, equipamento da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - RECE, é um espaço de promoção, reflexão, formação, inovação, valorização, produção e expansão das fronteiras do Design, conversando com diferentes setores da sociedade de forma coletiva e colaborativa, trocando ideias, expectativas e possibilidades para a produção de um design decolonial, regenerativo, ecoeficiente e político.

O que é o Instituto Mirante?

O Instituto Mirante de Cultura e Arte é uma Organização Social, sem fins lucrativos, constituída no ano de 2021, com o objetivo primordial de contribuir com a gestão de políticas culturais do Estado do Ceará, proteger, salvaguardar e incentivar o fomento às iniciativas artístico-culturais e o patrimônio histórico e cultural.

Como funciona um Credenciamento?

O Centro de Design do Ceará convoca os(as) interessados(as) para o preenchimento de oportunidades oferecidas para prestação de serviços, por meio de processo de credenciamento, caso preencham os requisitos necessários. Os(as) interessados(as) irão submeter sua inscrição e o Centro de Design utilizará deste processo para suas contratações, de acordo com a validade deste credenciamento.

Quais os objetivos deste Credenciamento?

Buscamos promover a Formação, Difusão e a Troca de Conhecimento, por meio da promoção de saberes e da qualificação profissional, tudo alinhado aos nossos valores, quais sejam: um design decolonial, regenerativo, ecoeficiente e político, com compromisso social, que gera e distribui riqueza, promove uma economia circular e preserva o planeta.

Assim, este credenciamento visa criar oportunidades para profissionais do design prestarem seus serviços e participarem ativamente da execução das atividades do Centro de Design do Ceará, selecionadas e produzidas nos meses de agosto de 2022 a fevereiro de 2023.

É importante destacar que o presente credenciamento visa democratizar o acesso aos recursos aqui especificados para os(as) designers inscritos(as), não representando o credenciamento em si qualquer garantia de contratação.

Quais Categorias fazem parte deste Credenciamento?

O Centro de Design do Ceará busca propostas para realização de: oficinas, palestras e cursos, conforme explicamos na sequência.

Categoria 1: Credenciamento de designers para oficinas

- Por oficina, entende-se uma aula prática sobre um assunto específico, tendo como diferencial a interatividade. Os(as) envolvidos(as) não ficam apenas assistindo à apresentação, mas têm a oportunidade de colocar a mão na massa, construir algo, debater ideias e expor experiências em importantíssimos momentos de discussões em equipe. O objetivo é trabalhar com temas bem específicos de forma prática e assertiva.

Categoria 2: Credenciamento de designers para ações de palestras - Por palestra, entende-se uma aula teórica sobre um assunto específico, com menor interatividade do que a oficina. Os(as) envolvidos(as) ficam assistindo à apresentação de um assunto específico e o palestrante compartilha informações relevantes e valiosas, de forma clara e precisa, mas de maneira abrangente. O objetivo é despertar o interesse dos(as) participantes sobre um determinado assunto ou introduzir novas ideias, além de chamar a atenção para pontos importantes e motivar a busca por informações, inovação e crescimento.

Categoria 3: Credenciamento de designers para ações de cursos livres - Por curso, entende-se uma formação com um componente teórico maior do que as oficinas, geralmente é voltado para tratar de um assunto mais específico. Podem ser desenvolvidos cursos voltados para quem tem pouco ou nenhum conhecimento sobre o assunto a ser estudado e outros para aumentar as habilidades em determinada área. Tem como objetivo uma capacitação mais aprofundada dos(as) participantes.

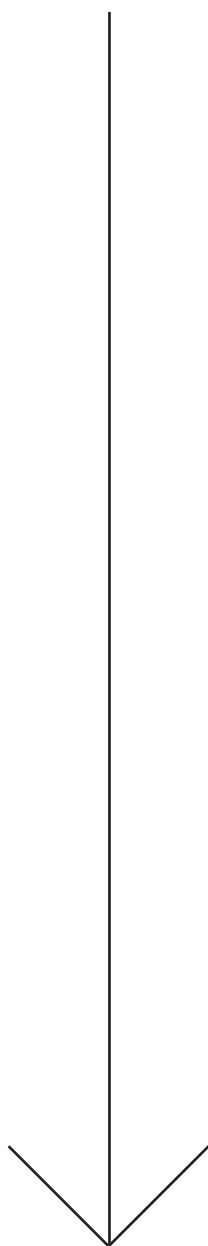
Haverá política afirmativa!

Nas Categorias 1, 2 e 3 a chamada garantirá reserva de:

- 10% para pessoas com deficiência.
- 10% para pessoas que se autodeclararem negras pretas ou pardas ou indígenas.
- 10% para pessoas LGBTQIAP+
- 50% para mulheres.

Com a intenção de ampliar o acesso por meio de políticas afirmativas, as vagas aqui previstas não são cumulativas!

Caso não haja inscrições suficientes para preencher os requisitos dispostos nas ações afirmativas, as vagas remanescentes serão distribuídas pela Comissão de Seleção a depender da demanda, priorizando sempre a democratização do acesso.



CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Quem pode participar?

Poderão participar desse processo, para cada categoria, empresas, instituições e profissionais que comprovem no mínimo 2 (dois) anos de atuação na área do design, nas seguintes condições:

- Possuir Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ em titularidade própria (MEI ou ME) com CNAE de Ensino, bem como a situação regular da empresa nas instâncias municipal, estadual, federal, trabalhista e perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- É permitida a inscrição de pessoa física, desde que no momento da contratação apresente a documentação acima descrita.
- Estar alinhado, em algum aspecto, aos nossos valores: um design decolonial, regenerativo, ecoeficiente e político.
- Os(as) designers deverão estar devidamente cadastrados no Mapeamento e Cadastro de Designers do Estado do Ceará, na plataforma virtual do Mapa Cultural do Ceará.

INSCRIÇÕES

PASSO A PASSO

Onde posso realizar a inscrição?

1

Faça o cadastro no **Mapa Cultural do Ceará:**
mapacultural.secult.ce.gov.br/

2

Acesse e se inscreva no **Mapeamento de Designers do Ceará**, disponível no Mapa Cultural do Ceará pelo link:
mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/3946/

3

Inscreva a sua proposta no **Editais de Credenciamento de Designers para Realização de Oficinas, Palestras e Cursos**, com link disponível no site do Instituto Mirante (www.instituomirante.org/editais)

A inscrição se dará por meio do Mapa Cultural do Ceará, com link disponível no site do Instituto Mirante, no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2022, até às 23:59.

Só serão consideradas aptas as pessoas inscritas que **preencherem as três etapas** descritas acima, com as devidas comprovações de atuação na área por meio de fotos, vídeos, links, portfólio e currículo atualizados.

Em quantas categorias posso me inscrever?

Cada pessoa poderá se inscrever nas categorias 1, 2 e 3 mas será contemplado em, no máximo, duas delas, garantindo a democratização do acesso às políticas públicas culturais e, assim, a rotatividade de designers.

- Na **Categoria 1**, cada pessoa inscrita só poderá ser contemplada com no máximo 01 serviço. Serão disponibilizadas no mínimo 09 vagas.
- Na **Categoria 2**, cada pessoa inscrita só poderá ser contemplada com no máximo 01 serviço. Serão disponibilizadas no mínimo 06 vagas.
- Na **Categoria 3**, cada pessoa inscrita só poderá ser contemplada com no máximo 01 serviço. Serão disponibilizadas no mínimo 05 vagas.

ESCOLHENDO OS(AS) CRENCIADOS(AS)

Quais os Critérios?

A Comissão de Seleção será composta por: 01 (uma) pessoa do Centro de Design, 01 (uma) pessoa do Instituto Mirante e 01 (uma) pessoa da SECULT/CE.

A escolha dos cursos formativos e de difusão nesta etapa será realizada segundo os seguintes critérios:

- Experiência na área (0 a 4 pontos);
- Ementa da oficina/palestra/curso proposto (0 a 4 pontos);
- Alinhamento com os nossos valores (0 a 4 pontos);
- Utilização de recursos didáticos diversificados (0 a 4 pontos);
- Viabilidade de realização das atividades (0 a 4 pontos).

Definindo as Oficinas (Categoria 1)

- Serão selecionadas com base neste credenciamento 09 oficinas, sendo 05 (cinco) oficinas com carga horária de 4h a ser ministrada em um único encontro e 04 (quatro) oficinas com carga horária de 8h, divididas em dois encontros.
- O Centro de Design do Ceará terá esses serviços disponibilizados para suas formações e autonomia de escolha dos(as) designers e suas devidas oficinas de acordo com suas necessidades.

- A falta de dados informativos no Mapeamento e Cadastro de Designers do Estado do Ceará, na plataforma virtual do Mapa Cultural do Ceará, poderá acarretar em prejuízo da avaliação e na possível desclassificação por falta de condições favoráveis para análise.

E como vão ser as Palestras (Categoria 2)?

- Serão selecionadas com base neste credenciamento, inicialmente, 06 (seis) palestras. Cada palestra deverá ter carga horária de 2h (apresentação do assunto + debate).
- O Centro de Design do Ceará terá esses serviços disponibilizados para suas formações e autonomia de escolha dos(as) designers e suas devidas palestras de acordo com suas necessidades.
- A falta de dados informativos no Mapeamento e Cadastro de Designers do Estado do Ceará, na plataforma virtual do Mapa Cultural do Ceará, poderá acarretar em prejuízo da avaliação e na possível desclassificação por falta de condições favoráveis para análise.

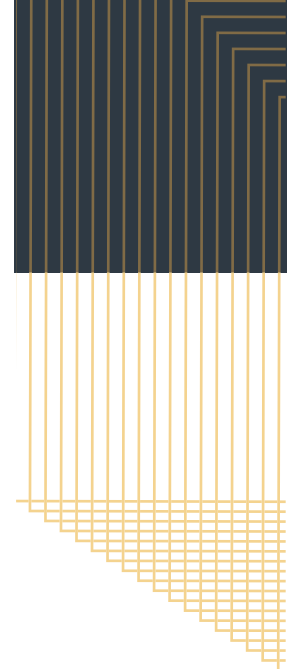
Como ocorrerá a escolha de designers para Cursos Livres (Categoria 3)?

- Serão selecionados 05 cursos livres. Cada curso deverá ter carga horária de 20h distribuídas a critério do(a) proponente.
- O Centro de Design do Ceará terá esses serviços disponibilizados para suas formações e autonomia de escolha dos(as) designers e seus devidos cursos de acordo com suas necessidades.
- A falta de dados informativos no Mapeamento e Cadastro de Designers do Estado do Ceará, na plataforma virtual do Mapa Cultural do Ceará, poderá acarretar em prejuízo da avaliação e na possível desclassificação por falta de condições favoráveis para análise.

As contratações são exclusivas para os(as) credenciados(as)?

Não, o cadastro realizado nos termos deste não impede o Centro de Design de realizar outras contratações para atendimento de suas necessidades e metas propostas.

USO DE IMAGEM DOS(A) CREDENCIADOS(A)

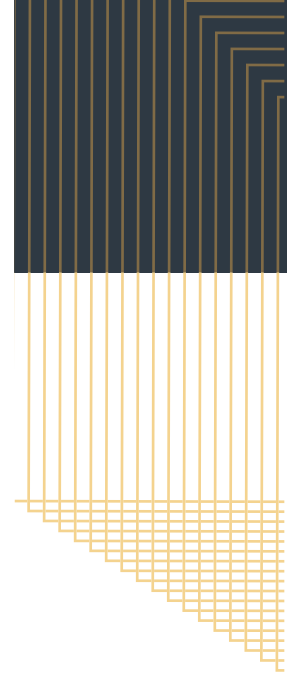


Como serão utilizadas as minhas imagens?

Ao participar do credenciamento, os(as) selecionados(as) autorizam, de forma gratuita e sem qualquer ônus, o uso de sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Essa autorização não permite - de jeito nenhum - comercializar qualquer imagem ou produto decorrente deste Edital! O Instituto Mirante só utilizará para fins educacionais e de divulgação da política pública.

INCENTIVO FINANCEIRO (DO 'DIN DIN')



Quais as exigências para a concessão dos incentivos?

Após a convocação dos(as) participantes no credenciamento, estes(as) serão convidados(as) para assinarem contrato de prestação de serviços, mediante apresentação de documentação padrão exigida pela instituição para cada categoria, a saber:

- a) Certidão Caixa (FGTS);
- b) Certidão Negativa do Município;
- c) Certidão Negativa do Estado;
- d) Certidão Negativa da União (Federal);
- e) Documentação do Representante da Empresa (RG / CPF / Comprovante de Endereço);
- f) Contrato Social / Estatuto / Certificado / Requerimento / Termo de Adesão;
- g) Dados Bancários.

Os contratos de prestação de serviço serão assinados com pessoa jurídica e os pagamentos exigirão regularidade fiscal, nota fiscal eletrônica, documentos que comprovem a idoneidade da empresa, dentre outros possíveis para cumprir as exigências legais da instituição.

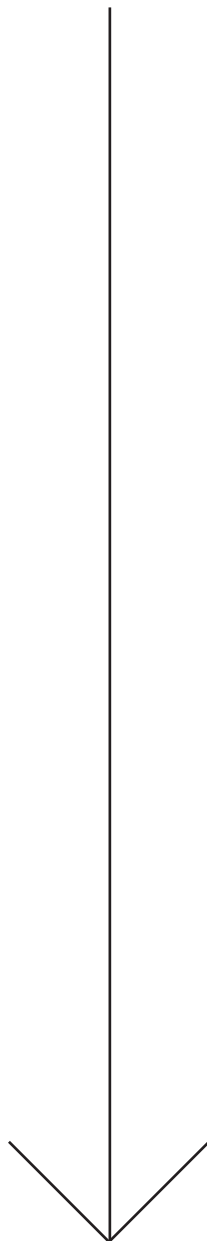
O Instituto Mirante poderá solicitar documentação complementar, quando entender que seja importante para confirmar alguma informação ou verificar alguma situação específica.

As comprovações de cotas se darão por meio de autodeclaração preenchida pelo(as) participante.

Quanto será disponibilizado de incentivo financeiro por categoria?

- Categoria 1 (Credenciamento de designers para oficinas): A iniciativa disponibilizará o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), distribuídos entre 09 (nove) oportunidades para proposição de oficinas, sendo: 05 (cinco) oficinas de 4h, por meio do cachê de 1.200,00 (mil e duzentos reais) para cada selecionado(a) e 04 (quatro) oficinas de 08h, por meio do cachê de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para cada selecionado(a), promovendo formação para designers, professores(as) da educação básica, crianças, comunidade do Moura Brasil e pessoas interessadas.
- Categoria 2 (Credenciamento de designers para ações de palestras): A iniciativa disponibilizará o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), distribuídos entre 06 (seis) oportunidades para proposição de palestras, por meio do cachê de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para cada convocado(a), promovendo formação para designers, professores(as) da educação básica, crianças, comunidade do Moura Brasil e pessoas interessadas.

- Categoria 3 (Credenciamento de designers para ações de cursos livres):
A iniciativa disponibilizará o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), distribuídos entre 05 (cinco) oportunidades para proposição de cursos livres (20h), por meio do cachê de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada convocado(a), promovendo formação para designers, professores(as) da educação básica, crianças, comunidade do Moura Brasil e pessoas interessada.
- É permitido ao Centro de Design do Ceará ampliar os(as) contemplados(as), utilizando este processo de credenciamento como base, desde que cumprido os requisitos aqui exigidos.



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Como ocorrerá a gestão das atividades a serem desenvolvidas?

A execução das atividades a serem desempenhadas se dará em formato de prestação de serviços dos(as) profissionais selecionados(as) para o Instituto Mirante de Cultura e Arte. As questões específicas de cada atividade serão planejadas e debatidas entre o(a) selecionado(a) e o Centro de Design do Ceará.

Quem será responsável em caso de gastos não previstos?

O serviço prestado não dispõe de recursos para gastos adicionais. Quaisquer gastos de caráter extraordinário assumidos por quaisquer das partes é de responsabilidade unicamente das mesmas.

Quando acontecerá a execução dos serviços?

Caberá ao Centro de Design acordar com os(as) profissionais selecionados(as) a indicação de data e hora para a realização de suas ações e repassá-las ao Instituto Mirante de Cultura e Arte para análise de viabilidade, mediante consulta do cronograma de execução de cada atividade.

Será disponibilizada estrutura para a execução dos serviços?

Sim, será disponibilizada a estrutura física do Centro de Design caso haja a necessidade de espaços e equipamentos, com disponibilidade dos aparatos técnicos previamente acordados.

TIRA DÚVIDAS

- Os casos omissos serão esclarecidos pela equipe do Centro de Design do Ceará e Instituto Mirante de Cultura e Arte.
- Outras dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: **edital.design@institutomirante.org**

Fortaleza, 27 de julho de 2022

LARA FERNANDES VIEIRA

Diretora Presidenta do Instituto Mirante

RODRIGO AGUIAR COSTA LIMA

Diretor do Centro de Design do Ceará



instituto 
mirante



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

